



**EDITAL Nº01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGEQ**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, **Eduardo Lins de Barros Neto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a **Portaria Nº/2335/2016-R, 26 de outubro de 2016**, torna público pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFRN(PPGEQ-UFRN), para comporem o quadro docente do Programa a partir de fevereiro de 2017

1.DAS VAGAS:

03(três) vagas para Professor Permanente

Caso tenhamos até 05(cinco) candidatos que preencham as exigências estabelecidas no presente edital, a comissão avaliadora poderá selecionar 02(dois) colaboradores

2.DOS CRITÉRIOS:

- 1) Ter publicado pelo menos 03 (três) artigos em periódicos com Qualis no quadriênio (2013-2016), sendo que pelo menos 02 (dois) desses artigos devem ter classificação A1 no Qualis (2013-2016-Engenharias II) ou possuir JCR maior que 2,0 (dois). Os outros artigos não devem possuir classificação menor que B3 no Qualis (2013-2016-Engenharias II) e se não estiverem no Qualis da Engenharia II, devem possuir JCR maior ou igual a 0,4. Destaca-se que, artigos já aceitos e ainda não publicados são válidos a fim de enquadramento nesse item;
- 2) Atuar apenas em mais um programa de Pós-Graduação;
- 3) Comprometer-se a ministrar pelo menos uma disciplina no PPGEQ, por ano, bem como estar disponível para assumir pelo menos quatro orientações simultâneas enquanto estiver como docente do Programa;
- 4) Ter orientado pelo menos 03 (três) alunos de graduação em TCC's e/ou IC's, no quadriênio (2013-2016);

- 5) Ter coorientado, ou estar coorientando, pelo menos 2 (dois) alunos de pós-graduação;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **17 DE NOVEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

3.2. Procedimentos de Inscrição

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação na secretaria do PPGEQ:

- 1 - Carta de solicitação de credenciamento;
(Indicar na carta a Linha, ou Linhas de Pesquisa, que se inserirá, um grande tema que engloba suas pesquisas, qual, ou quais, disciplinas da grade curricular do PPGEQ ministrará e declarar se participa, ou não, em outro Programa de Pós-graduação);
- 2 - Declaração indicando o programa de Pós-graduação que faz parte, quando for o caso;
- 3 - Cópia do CV Lates;
- 4 - Cópia dos artigos que atendam às exigências para o credenciamento;
- 5 - Comprovação do aceite de artigos que atendam às exigências para o credenciamento, quando for o caso;
- 6 - Comprovação de atuação como Coorientador pontual (coorientação esporádica) no PPGEQ nos últimos 02 anos, quando for o caso;
- 7 - Comprovação de que orientou pelo menos 03(três) alunos de graduação em TCC's e/ou IC's, no quadriênio 2013-2016;
- 8 - Comprovação de que orientou alunos de pós-graduação, quando for o caso.

3.3. Resultado

Divulgação do resultado até 30 de Dezembro de 2016.